



*Câmara Municipal  
de Santa Bárbara do Monte Verde*

ESTADO DE MINAS GERAIS

**AUTORIZAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOUREARIA, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO, ESOCIAL E EFD-REINF, PARA PROCESSAMENTO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025.

**FUNDAMENTO:** Inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

**EMPRESA:** PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

**CNPJ nº:** 26.125.096/0003-70

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 Fonte: 1.500

Considerando não haver previsão de contratação de objeto semelhante no presente exercício;

Considerando que a presente contratação não supera o limite previsto no art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando que a escolha do contratado baseou-se na menor proposta apresentada;

Considerando que nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar propostas adicionais para contratação direta do referido objeto;

Nos termos da Lei, aprovo o Termo de Referência apresentado, e, ante a melhor proposta apresentada, regularidade fiscal e Parecer Jurídico apresentado, AUTORIZO a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Santa Bárbara do Monte Verde, 20 de dezembro de 2024.

**Lenilson Marcos Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

**Rua José Antônio de Almeida, 169 - Centro - CEP 36132-000 - Santa Bárbara do Monte Verde - MG - CNPJ: 01.633.260/0001-67 - Tel. (32)3283-8113 - e-mail: camara.sbmv@yahoo.com.br**